



Câmara Municipal de Bariri

ESTADO DE SÃO PAULO

BARIRI,

DE

DE 19

N.º _____

A

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/76

CONSTANTINO PENACHI, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

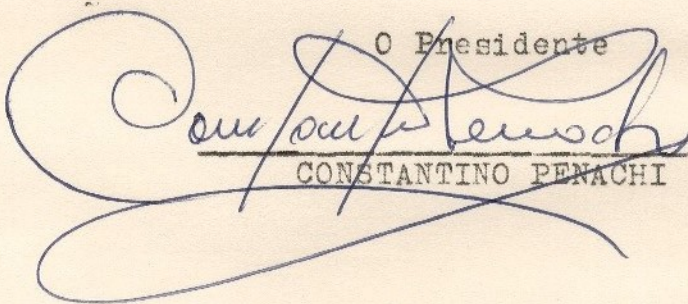
ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Bariri, relativas ao exercício de / 1.974.

ARTIGO 2º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Bariri, relativas ao exercício de 1.974.

ARTIGO 3º - O Presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 04 de agosto de 1976

O Presidente


CONSTANTINO PENACHI